



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9115 Disponibilização: Terça-feira, 20 de Abril de 2021 Publicação: Quinta-feira, 22 de Abril de 2021

Lotação: Superintendência de Segurança Data: 19 a 20 de abril de 2021			
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)			
2. JOSÉ DOS SANTOS BARROS FILHO Cargo: Oficial PM/PI Matrícula nº 90689 Lotação: Superintendência de Segurança Data: 19 a 20 de abril de 2021	1,5 (uma e meia) diária	R\$ 220,00	R\$ 330,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)			

Art. 2º DETERMINAR que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data registrada no sistema eletrônico.
Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 19/04/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2335942** e o código CRC **3E25925A**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 930/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de abril de 2021

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 26691/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2334388);

CONSIDERANDO a necessidade de bem acompanhar e fiscalizar a aquisição de mobiliário para o Novo Fórum e JECC da Comarca de Floriano pela Administração Pública;

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscais, Suplentes e Comissão de Recebimento Definitivo para os Contratos nos 26, 27, 28 e 29/2021, a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	
26/2021		ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.		
27/2021	21.0.00002204	FK GRUPO S/A	Aquisição de mobiliário para o Novo Fórum e	
28/2021	7-4	NILKO TECNOLOGIA LTDA.	JECC da Comarca de Floriano	
29/2021		TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Fiscais:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460			
	Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803			
Suplentes:	Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482			
	Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631			
Comissão de Recebimento Definitivo:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460			
	Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803			
	Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 19/04/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 320/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de abril de 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos estagiários desligados do quadro deste TJPI, de forma a prezar pela continuidade das atividades nas unidades judiciais;

CONSIDERANDO

o Resultado Final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Não Obrigatório do Poder Judiciário